

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Portaria n.º 056/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. SANDRA APARECIDA CASARIN”.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 99, incisos “I”, “II”, “III” e “IV” da Lei Municipal n.º 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA- MT, Lei Municipal n.º 10/2008, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de CLAUDIA – MT, atualizada pela Decreto N.º 222/2019 de 30 de janeiro de 2019 e Lei n.º 14/2013 que dispõe sobre a verba de Vantagem Pessoal.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. SANDRA APARECIDA CASARIN, Servidora efetiva desta Municipalidade, portadora do RG. n.º 2845423-5 SSP/MT e CPF n.º 474.123.641-20, devidamente matriculada no RE sob n.º 114, e matrícula Previdenciária n.º 225, efetiva no cargo de Professor 30 horas, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a referida Servidora conta com 11.343 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, 00 mês e 26 dias, com Proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CLAUDIA n.º 2019.09.00000003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Pg. Frevi-Cláudia

Rub

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

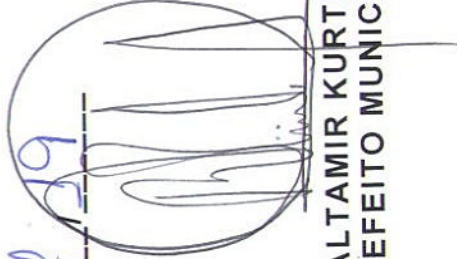
Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA/MT, 31 de julho de 2019.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia
Decreto N.º 251/2019

Homologado em: 31/07/19

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

Pg. 08 Previ-Cláudia
Rub. 123

PREVI-CLÁUDIA